CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009377 11/12/2025 16:29:22

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22903/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22903/texto_original/

Original com hash512:

08e54e69741ed0671ae0b5669b5deba9bcfbb0b7ad153fe7534deae7b7aa321011f1a7bbbf6a578f449925659d9c1426f2889953f85e79453a72339894e74355

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9377

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

11/12/2025 às 16:37

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 217 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para a recepção do valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será destinado ao auxilio financeiro para custeio do Judô – Sandokan (Sensei Alex Júnior Raimundo).

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025